

**SÚMULA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/ES**

DATA	18 DE MAIO DE 2020	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	VITÓRIA-ES		

PARTICIPANTES	Giedre Ezer da Silva	Coordenadora
	João Marcelo de Souza Moreira	Coordenador-adjunto
	Daniela de Souza Caser	Membro
	Giovanilton André Carreta Ferreira	Membro
	Maria Alice Rampinelli	Membro
ASSESSORIAS	Juliana Grillo Madeira – Ensino e Formação Alan Marcel Melo – Ética e Disciplina	

I. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado a ausência justificada dos Conselheiros Eliomar Venâncio de Souza Filho e André Victor de Mendonça Alves.
-----------	--

II. Leitura e aprovação da súmula da 15ª Reunião Ordinária da CEDEF-CAU/ES.

Discussão	A súmula será apreciada na próxima reunião.
-----------	---

III. Comunicações – Não houveram comunicações.**IV. Apresentação da pauta e extra pauta – Pauta aprovada.****V. Ordem do dia**

1	PROTOCOLO 1096072/2020 – Denúncia
Distribuição e Encaminhamento	Relatora: Giedre Ezer Parecer de Admissibilidade: Não acatamento da denúncia e arquivamento liminar por ilegitimidade de parte.
Deliberação 29/2020	Aprova o Parecer da Relatora.

2	Protocolo nº 1099746/2020– Homologações de registros no período de 13 de abril de 2020 a 14 de maio de 2020.
Deliberação 30/2020	Aprovados 44 registros.

3	Protocolo nº 1102404/2020 – Consulta sobre dispensa de orientador e título de monografia de curso de pós-graduação <i>latu senso</i>
Deliberação 31/2020	Não Homologou a dispensa de informações de orientador e título de monografia para anotação de curso de pós-graduação <i>latu senso</i> .



4	Cancelamento de matrícula de pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho na Universidade Cruzeiro do Sul sediada em SP – Nova ocorrência
Deliberação 32/2020	Deliberou por encaminhar novo ofício à Universidade do Cruzeiro do Sul (UNICSUL) informando sobre o art. 1º da Lei Federal nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e fornecer prazo para resposta, com ressalva que não havendo retorno, será passível de encaminhamento ao MP. Por encaminhar à ASJUR para manifestação e parecer acerca da situação e avaliação da possibilidade de encaminhamento ao MP; Por encaminhar esta situação também a CEF CAU/BR, para conhecimento e providências necessárias;
5	Nova Del. CAU/BR 19/2020 - Registros de Pessoas Físicas em período de Pandemia
Informação	À título de conhecimento
OUTROS ASSUNTOS	Nenhum outro assunto foi tratado.

Conselheiros Membros da Comissão:

Giedre Ezer da Silva Maia
Coordenadora

Daniela de Souza Caser
Membro

João Marcelo de Souza Moreira
Coordenador Adjunto

Maria Alice Barreto Marins Rampinelli
Membro

Giovanilton André Carretta Ferreira
Membro

Assessorias da Comissão:

Juliana Grillo Madeira
Ensino e Formação

Alan Marcel
Ética e Disciplina